



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022, QUE FAZEM, ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Logística Substituto da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhor **CELSO DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula Siape nº 1278384, nomeado pela Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 6.198, de 25 de junho de 2025, publicada na Seção 2 do DOU, de 26 de maio de 2025, e em observância à Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e à Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.298.314/0001-48**, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1301 e 1302, em Niterói, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24020-206, neste ato representada pelo Sr. **IZO CAMACHO DE OLIVEIRA**, sócio da empresa, conforme seus atos constitutivos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.101935/2022-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 28/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/08/2026 a 25/08/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 303.455,28 (trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Código CATSER	Métrica	Custo Unitário Mensal (A)	Valor Anual (B) = A x 12
-------	------	------------------------	------------	---------------	---------	---------------------------	--------------------------

	1	Servidor Chassi Blade M1000e, incluindo 02 switches Dell PowerConnect M8024-k 10 GB Ethernet (8 portas cada), 02 switches Fibre Channel Brocade M5424 (8 portas cada), 02 switches Dell PowerConnect M6220 GB Ethernet (4 portas cada), 3 lâminas Dell PowerEdge M915 (Full 512 GB cada, 4 x AMD Opteron(tm) Processor 6282 SE cada), 2 lâminas Dell PowerEdge M620 (Half 48 GB cada, 2 x Intel Xeon E5-2620 cada) e Interfaces de rede 10GB	2	27740	Mensal	R\$ 1.139,27	R\$ 13.671,24

1 (Servidores)

2	Servidor Chassi Blade M1000e, incluindo 02 switches Dell PowerConnect M8024-k 10 GB Ethernet (8 portas cada), 02 switches Fibre Channel Brocade M5424 (8 portas cada), 01 switch Dell Ethernet Pass-Through M6220 Ethernet (16 portas), 8 lâminas Dell PowerEdge M915 (Full 512 GB cada, 4 x AMD Opteron(tm) Processor 6282 SE cada) e interfaces de rede 10GB	1	27740	Mensal	R\$ 1.481,05	R\$ 17.772,60
3	Servidor Dell PowerEdge R910	6	27740	Mensal	R\$ 615,22	R\$ 7.382,64
4	Servidor Dell PowerEdge R930	8	27740	Mensal	R\$ 911,41	R\$ 10.936,92
5	Servidor Dell PowerEdge R710	12	27740	Mensal	R\$ 1.093,70	R\$ 13.124,40
6	Servidor Dell PowerEdge R720	2	27740	Mensal	R\$ 182,28	R\$ 2.187,36
7	Servidor Dell PowerEdge R730	2	27740	Mensal	R\$ 227,85	R\$ 2.734,20
8	Servidor Dell PowerEdge R730xd	2	27740	Mensal	R\$ 341,78	R\$ 4.101,36
9	Servidor Dell PowerEdge 2950	1	27740	Mensal	R\$ 79,75	R\$ 957,00
10	Servidor HP ProLiant DL360 Gen9	10	27740	Mensal	R\$ 854,45	R\$ 10.253,40

TOTAL DO GRUPO 1							R\$ 83.121,12
2 (Hiperconvergência NUTANIX)	11	Servidor Nutanix tipo 1 contendo: 2 Processadores Intel Xeon® E5-2643 v4 3,4GHz, 20M Cache, 6C/12T; 512 GB de Memória RAM; 2 Portas de 1 GbE; 1 Porta de 1 GbE RJ45 (gerência); 2 Portas 10GbE; 20 Discos SATA de 2 TB; 4 Discos SSD de 800 GB	2	27740	Mensal	R\$ 2.255,76	R\$ 27.069,12
	12	Servidor Nutanix tipo 2 contendo: 2 Processadores Intel Xeon® E5-2697 v4 2.3GHz, 45M Cache, 18C/36T; 512 GB de Memória RAM; 2 Portas de 1 GbE; 1 Porta de 1 GbE RJ45 (gerência); 2 Portas 10GbE; 20 Discos SATA de 2 TB; 4 Discos SSD de 800 GB	3	27740	Mensal	R\$ 3.212,75	R\$ 38.553,00
TOTAL DO GRUPO 2							R\$ 65.622,12

3 (STORAGE E BACKUP)	13	Storage EMC/DELL VNX7600 contendo 36 Discos. 12 discos NL-SAS de 3TB, 12 discos SAS de 1.2TB e 12 discos SSDs de 200GB. Capacidade Total: 726TB (bruto)	1	27740	Mensal	R\$ 1.879,80	R\$ 22.557,60
	14	Storage EMC/DELL Modelo VNX-5500, contendo 105 Discos, sendo 55 discos SAS de 526 GB, 20 discos NL-SAS de 917GB e 30 discos NL-SAS de 1834GB. Capacidade Total : 102TB (Bruto)	1	27740	Mensal	R\$ 3.133,50	R\$ 37.596,00
	17	Storage IBM Modelo DS-5020, 64 Discos Capacidade Total: 32TB (Bruto)	1	27740	Mensal	R\$ 2.468,34	R\$ 29.620,08
	TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 89.773,68
	23	Switch Core Cisco Modelo Catalyst WS-C6513-E	1	27740	Mensal	R\$ 113,93	R\$ 1.367,16
	24	Switch Core Cisco WS-C4507-R+E	3	27740	Mensal	R\$ 227,85	R\$ 2.734,20
	25	Switch Core MATRIX N7 PLATINUM	1	27740	Mensal	R\$ 113,93	R\$ 1.367,16
	26	Switch Core Huawei S9706	4	27740	Mensal	R\$ 854,45	R\$ 10.253,40

5 (EQUIPAMENTOS DE REDE - SWITCH)	27	Switch Topo de Rack Cisco Nexus N5K- C5548UP	2	27740	Mensal	R\$ 113,93	R\$ 1.367,16
	28	Switch Topo de Rack Cisco Nexus Fabric Extender N2K- C2248TP	6	27740	Mensal	R\$ 1.139,27	R\$ 13.671,24
	29	Switch SAN EMC/DELL Connectrix DS5100b de 48 portas	2	27740	Mensal	R\$ 227,85	R\$ 2.734,20
	30	Switch SAN EMC/DELL Connectrix DS-300B de 24 portas	2	27740	Mensal	R\$ 227,85	R\$ 2.734,20
	31	Switch SAN EMC/DELL Connectrix OS- 6520B de 96 portas	2	27740	Mensal	R\$ 455,71	R\$ 5.468,52
	32	Switch SAN EMC/DELL Connectrix DS- 6505B de 24 portas	4	27740	Mensal	R\$ 455,71	R\$ 5.468,52
	33	Switch SAN Brocade 5100 de 32 portas (SPREV)	2	27740	Mensal	R\$ 227,85	R\$ 2.734,20
	34	Switch SAN Cisco MDS9148S de 48 portas	5	27740	Mensal	R\$ 1.139,27	R\$ 13.671,24
	35	Switch Core S3 Enterasys	1	27740	Mensal	R\$ 113,93	R\$ 1.367,16
	TOTAL DO GRUPO 5						
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 303.455,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
-----------------	----------------------	-------	-------	---------------------	-----------------	---------------

2026NE00899 (60805212)	0032	225034	1000000000	339040	170475	46200024475
---------------------------	------	--------	------------	--------	--------	-------------

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

CELSO DE OLIVEIRA SANTANA
Representante Legal da CONTRATANTE

IZO CAMACHO DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IZO CAMACHO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira Santana, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/06/2026, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61368396** e o código CRC **AB957719**.